ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 19940/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 27-G, da Lei Municipal nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, sendo que a servidora Carine Elisa Mallmann, matrícula n.º 5256, exercerá a função de Gestor Financeiro:

I - Carine Elisa Mallmann, matrícula n.º 5256;
II - Fabiano Both, matrícula n.º 5805;
III - Francine Drebes, matrícula n.º 5199.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 17.536, de 05 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de junho de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em 10 / 06 /2021

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062